



**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE  
ALUNOS EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RORAIMA, SENAC/RR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 004/2020 do Programa SENAC de Gratuidade (PSG).

**1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade, denominado **PSG** destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de aluno matriculado ou egresso da educação básica e a trabalhadores empregados ou desempregados, tendo prioridade no atendimento aqueles que satisfizerem as condições de aluno e trabalhador.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do **PSG** é regido por este Edital.
- 2.2. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por **ordem de inscrição** do candidato.
- 2.3. Os  **cursos constantes no ANEXO I** deste edital serão ofertados totalmente na modalidade de ensino presencial.
- 2.4. A candidatura a uma vaga no **PSG** supõe a realização preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais.
- 2.5. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Gratuidade e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- 2.6. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido, devendo ser apresentado o original e fotocópia. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.
- 2.7. Serão disponibilizados gratuitamente aos alunos, os equipamentos, utensílios, instrumentos e materiais didáticos e de consumo para que participem efetivamente das aulas durante o curso até sua conclusão.
- 2.8. Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA**

3.1. Para ter o pedido de inscrição analisado, o candidato deverá atender obrigatoriamente as condições do Programa SENAC de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, portanto, as seguintes condições:

- I. Ter condição de baixa renda, cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais;
- II. Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica;
- III. Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- IV. Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.

3.2. A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que



formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

- 3.3. Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e que tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ó).
- 3.4. A condição de baixa renda será atestada mediante auto declaração, nos termos da lei, feita em modelo único entregue no ato da inscrição.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 4.1. Documentação comprobatória de atendimento ao pré-requisito no curso escolhido. Originais e fotocópias legíveis dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência (emitido há no máximo 90 dias) e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico escolar, Diploma ou declaração emitida em até 30 dias), além dos anexos: II, III e constante deste Edital.
  - 4.1.1. Entende-se como comprovante de residência: fatura de energia, água, telefone, contrato de locação, declaração registrada em cartório onde a pessoa constante no comprovante de residência afirma que o candidato mora no endereço.
- 4.2. O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF.
  - 4.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).
- 4.3. Para os cursos do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:
  - I. Certificado de curso de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h); ou
  - II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
  - III. Declaração da empresa empregadora; ou
  - IV. Auto declaração de trabalho/experiência profissional.

#### **5. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

- 5.1. O local, período e horários de inscrição estão estabelecidos no ANEXO I. Os horários de inscrição estabelecidos neste edital podem ser antecipados, à critério da instituição, sem necessidade de prévio aviso aos candidatos.
- 5.2. Antes das inscrições serem iniciadas os candidatos passarão por uma triagem e devem, neste momento, estar portando toda a documentação (cópias e originais legíveis);
- 5.3. A inscrição por ordem de chegada, atendidos os requisitos básicos de acesso, garante a matrícula imediata do candidato até o limite de vagas disponível.
- 5.4. O candidato que estiver na condição de prioridade terá assegurado o direito de atendimento prioritário previstos em lei específica.
  - 5.4.1. O atendimento prioritário não prevê reserva de vaga.
- 5.5. No ato da inscrição o candidato preencherá a ficha de inscrição, entregará os documentos solicitados e assinará a Auto declaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.
  - 5.5.1. Se o aluno for menor de 18 anos o responsável legal assinará a Auto declaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.



- 5.6. Os candidatos às vagas do Programa de Gratuidade poderão inscrever-se em apenas 01 (um) curso por edital.
- 5.7. Por ocasião de necessidade do preenchimento das vagas, a inscrição poderá ocorrer, mesmo após o encerramento do período previsto para a conclusão das inscrições.
- 5.8. Após o preenchimento das vagas fica facultada à Instituição decidir se haverá inscrição para cadastro reserva.
  - 5.8.1. O candidato em cadastro reserva aguardará a disponibilidade de vaga caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões. Havendo vaga disponível será notificado pelo SENAC, via telefone, a comparecer em local e horário definido no momento do contato a fim de efetivar a matrícula.
  - 5.8.2. O cadastro reserva pressupõe expectativa à vaga não sendo necessariamente obrigada a efetivação do vínculo Institucional.
- 5.9. Ao início do curso, o inscrito que não comparecer nos dois primeiros dias de aula, terá sua matrícula cancelada e a vaga cedida para o cadastro reserva.
- 5.10. Não há limite em relação a quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que esteja dentro das regras estabelecidas.
- 5.11. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.
- 5.12. O município e o local de inscrição e matrícula:

MUNICÍPIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA
BOA VISTA	SENAC UNIDADE MINISTRO ERNANE GALVÊAS Endereço: Av. Major Williams, 2084, São Francisco. Boa Vista - RR.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Não é permitido matricular aluno do recurso PSG em dois cursos concomitantemente, ou seja, dois cursos do mesmo edital.
- 6.2. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 6.3. A inscrição e matrícula do candidato implicam na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 6.4. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 6.5. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- 6.6. O SENAC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.
- 6.7. No ato da matrícula o candidato deverá fornecer o seu e-mail pessoal e número de telefone para contato.
- 6.8. Não será permitido em sala de aula, o (a) aluno (a) acompanhar-se de criança em qualquer faixa etária.
- 6.9. Não será permitida a frequência de pessoas que não estejam devidamente matriculadas.



- 6.10. Para organização e controle do atendimento, serão distribuídas senhas individuais (apenas uma por pessoa) antes do horário previsto para início das matrículas.
- 6.11. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão coordenadora do Programa SENAC de Gratuidade.
- 6.12. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 06 de outubro de 2020.

Lisiane Gassner Carnetti  
**Diretora Regional do SENAC/Roraima**



## ANEXO I

Informações: (95)2121-1901/2121-1910

### OFERTA DE CURSOS POR MUNICÍPIOS/UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

<b>SENAC SÃO FRANCISCO</b> <b>Local da Entrega dos Documentos:</b> SENAC Unidade Ministro Ernane Galvêas <b>Endereço:</b> Av. Major Williams, 2084, São Francisco. Boa Vista - RR. <b>Horário:</b> 08h às 18h									
<b>INSCRIÇÕES E MATRICULAS</b>	<b>CURSO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>PRÉ-REQUISITO MÍNIMO</b>	<b>C.H.</b>	<b>PERÍODO DO CURSO</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOCAL DO CURSO</b>
07/10/2020 a 09/10/2020 ou enquanto houver vagas	Vendedor	Comércio	Escolaridade: Ensino fundamental completo. Idade mínima: 16 anos. Documentos exigidos para matrícula: RG; CPF; Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência.	160	19/10/2020 a 17/12/2020	Segunda a sexta-feira	14h às 18h	20	Escola SESC Mecejana
07/10/2020 a 09/10/2020 ou enquanto houver vagas	Vendedor	Comércio	Escolaridade: Ensino fundamental completo. Idade mínima: 16 anos. Documentos exigidos para matrícula: RG; CPF; Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência.	160	19/10/2020 a 17/12/2020	Segunda a sexta-feira	18h às 22h	20	Escola SESC Mecejana



07/10/2020 a 09/10/2020 ou enquanto houver vagas	Técnicas de Recepção e Secretariado	Gestão	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino fundamental II incompleto. Documentos exigidos para matrícula: RG; CPF; Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência	40	19/10/2020 a 04/11/2020	Segunda a sexta-feira	14h às 18h	20	Escola SESC Mecejana
07/10/2020 a 09/10/2020 ou enquanto houver vagas	Técnicas de Recepção e Secretariado	Gestão	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino fundamental II incompleto. Documentos exigidos para matrícula: RG; CPF; Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência	40	19/10/2020 a 04/11/2020	Segunda a sexta-feira	18 às 22h	20	Escola SESC Mecejana
07/10/2020 a 09/10/2020 ou enquanto houver vagas	Assistente Administrativo	Gestão	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino médio incompleto. Documentos exigidos para matrícula: RG; CPF; Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência.	160	19/10/2020 a 17/12/2020	Segunda a sexta-feira	14h às 18h	20	Escola SESC Mecejana
07/10/2020 a 09/10/2020 ou enquanto houver vagas	Assistente Administrativo	Gestão	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino médio incompleto. Documentos exigidos para matrícula: RG; CPF; Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência.	160	19/10/2020 a 17/12/2020	Segunda a sexta-feira	18 às 22h	20	Escola SESC Mecejana
07/10/2020 a 09/10/2020 ou enquanto houver vagas	Assistente de Recursos Humanos	Gestão	Escolaridade: Ensino médio incompleto. Idade mínima: 15 anos. Documentos exigidos para matrícula: RG; CPF; Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência.	160	19/10/2020 a 17/12/2020	Segunda a sexta-feira	14h às 18h	20	Escola SESC Mecejana



13/10/2020 a 15/10/2020 ou enquanto houver vagas	Assistente de Recursos Humanos	Gestão	Escolaridade: Ensino médio incompleto. Idade mínima: 15 anos. Documentos exigidos para matrícula: RG; CPF; Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência.	160	19/10/2020 a 17/12/2020	Segunda a sexta-feira	18 às 22h	20	Escola SESC Mecejana
13/10/2020 a 15/10/2020 ou enquanto houver vagas	Recepcionista	Gestão	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto 6ª ano; Idade mínima: 15 anos. Documentos exigidos para matrícula: RG; CPF; Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência.	160	19/10/2020 a 17/12/2020	Segunda a sexta-feira	14h às 18h	20	Escola SESC Mecejana
13/10/2020 a 15/10/2020 ou enquanto houver vagas	Recepcionista	Gestão	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto 6ª ano; Idade mínima: 15 anos. Documentos exigidos para matrícula: RG; CPF; Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência.	160	19/10/2020 a 17/12/2020	Segunda a sexta-feira	18 às 22h	20	Escola SESC Mecejana
13/10/2020 a 15/10/2020 ou enquanto houver vagas	Cuidador de Idoso	Saúde	Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino fundamental completo. Documentos exigidos para matrícula: Originais e fotocópias legíveis de RG, CPF, Comprovante de escolaridade e Comprovante de residência atualizado	160	19/10/2020 a 17/12/2020	Segunda a sexta-feira	18h às 22h	20	Escola SESC Mecejana
13/10/2020 a 15/10/2020 ou enquanto houver vagas	Cuidador Infantil	Saúde	Idade mínima: 18 anos; Ensino Fundamental Completo. Documentos exigidos para matrícula: RG; CPF; Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência.	160	19/10/2020 a 17/12/2020	Segunda a sexta-feira	18h às 22h	20	Escola SESC Mecejana



13/10/2020 a 15/10/2020 ou enquanto houver vagas	Técnicas e Práticas de Lazer e Recreação	Lazer	Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto. Idade mínima: 16 anos. Documentos exigidos para matrícula: Originais e fotocópias legíveis de RG, CPF, 16 Comprovante de escolaridade e Comprovante de residência	80	19/10/2020 a 18/11/2020	Segunda a sexta-feira	14h às 18h	20	Escola SESC Mecejana
13/10/2020 a 15/10/2020 ou enquanto houver vagas	Técnicas e Práticas de Lazer e Recreação	Lazer	Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto. Idade mínima: 16 anos. Documentos exigidos para matrícula: Originais e fotocópias legíveis de RG, CPF, 16 Comprovante de escolaridade e Comprovante de residência	80	19/10/2020 a 18/11/2020	Segunda a sexta-feira	18 às 22h	20	Escola SESC Mecejana





## ANEXO II – Ficha de Inscrição



Data: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: \_\_\_\_\_

Unidade \_\_\_\_\_

Turno \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

#### I. Informações pessoais

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor e UF do RG \_\_\_\_\_ País de Nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ DDD: \_\_\_\_\_ Telefone fixo: \_\_\_\_\_ celular: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Sua cor ou raça é:

- branca
- negra
- parda
- amarela
- indígena
- sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

- sim
- não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

- física/motora
- visual
- auditiva



- mental
- múltiplas
- sem declaração

## II. Escolaridade

Ensino fundamental

- completo
- incompleto
- cursando

Ensino médio

- completo
- incompleto
- cursando

Graduação

- completo
- incompleto
- cursando

Pós-graduação

- completo
- incompleto
- cursando

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- escola pública
- escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- escola pública
- escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- sim
- não

Já fez algum outro curso no Senac?

- sim
- não

## III. Situação de trabalho

Você trabalha?

- sim
- não

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar



- ( ) procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada  
( ) somente estudo  
( ) estou aposentado(a)  
( ) presto serviço militar  
( ) fui demitido(a)  
( ) por problemas de saúde  
( ) outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- ( ) empregado com carteira assinada  
( ) empregado sem carteira assinada  
( ) funcionário público  
( ) autônomo/prestador de serviços  
( ) profissional liberal  
( ) tenho meu próprio negócio  
( ) outro

#### IV. Situação familiar

Estado civil:

- ( ) solteiro(a)  
( ) casado(a)  
( ) separado (a)  
( ) divorciado(a)  
( ) viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- ( ) não  
( ) sim

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

\_\_\_\_\_

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ \_\_\_\_\_

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ \_\_\_\_\_

A renda familiar per capita é de: R\$ \_\_\_\_\_



Data: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

### AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

Identificação do Declarante			
Nome completo e por extenso:			
Carteira de identidade	Número:	Órgão expedidor	UF
Número do CPF		Nascimento	Data
Endereço (rua e número):			
Complemento		Bairro/localidade	
Cidade		UF	CEP

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários mínimos da federação, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também. Que:

- a) Recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- b) Devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- c) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Telefone para contato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_  
Telefone para contato



## ANEXO IV – Termo de Compromisso



### PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF: \_\_\_\_\_ matriculado no  
curso \_\_\_\_\_, na unidade do  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – RR, assumo os  
seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

Boa Vista - RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Instituição)

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do responsável)